



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG  
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1070 . Fax: (35) 3299-1071



## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Data: 07/12/2010

Horário: 08:00h

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010**

**Processo nº 23087. 006131/2010-73**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, para pavimentação das vias internas, construção da rede de drenagem pluvial, de esgotamento sanitário e da rede física de dados e de energia elétrica e cercamento do prédio da Universidade Federal de Alfenas, Unidade Educacional II, situado à Avenida Jovino Fernandes Sales, s/nº - Santa Clara, Alfenas-MG, conforme especificado no Projeto Básico e nos Anexos do Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 213 de 25 de fevereiro de 2010, composta pelos membros Denis Eduardo Borba Ferreira, Leida Cristina Silva Maia e Vera Lúcia Cunha de Oliveira, sob a presidência do primeiro, e os representantes Roque Pio de Souza Dias, José de Augusto Godoy Neto, Geny Maria Azevedo e Paulo César Reis de Souza, das empresas Construtora Souza Dias Ltda, Construtora Hiper Ltda, Fênix Construtora e Loteadora Ltda e Terral Tecnologia e Construções Ltda, respectivamente, para habilitação e abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, da proponente a seguir relacionada:

1. T & T EDIFICAÇÕES LTDA;
2. CONSTRUTORA SOUZA DIAS LTDA;
3. CONSTRUTORA HIPER LTDA;
4. FÊNIX CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA;
5. TERRAL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Foi realizada consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento de Fornecedores, para confirmação do cadastramento e habilitação parcial, tendo sido constatado que todas as licitantes estavam com o cadastramento e habilitação parcial válidas.

Em seguida foram abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, tendo sido analisados e rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes e verificou-se que a empresa T & T Edificações Ltda deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação, descumprindo assim o item 29.2 do Edital e a empresa Fênix Construtora e Loteadora Ltda deixou de apresentar prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, descumprindo assim o item 28.1.2, alínea “c” do Edital, assim sendo as licitantes nºs 1 e 4 estão inabilitadas no certame, as demais licitantes apresentaram toda documentação exigida em Edital, estando assim, Habilitadas no Certame.

Considerando a decisão da CPL e renunciando ao prazo para interposição de recursos, foi aberto o envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, sendo esta analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente e apresentou a seguinte classificação:

1

1º CONSTRUTORA HIPER LTDA : R\$ 1.389.598,44;  
2º TERRAL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA : R\$ 1.391.101,42;  
3º CONSTRUTORA SOUZA DIAS LTDA : R\$ 1.392.394,11.

Foi suspensa a audiência para encaminhamento do processo à Comissão para análise e julgamento das propostas e emissão de parecer, para posterior pronunciamento pela CPL.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes.

**Comissão Permanente de Licitação:**

  
**Vera Lúcia Cunha de Oliveira**  
Membro

  
**Denis Eduardo Borba Ferreira**  
Presidente

  
**Leida Cristina Silva Maia**  
Secretária

**Representantes:**

  
Roque Pio de Souza Dias

  
José de Augusto Godoy Neto

  
Geny Maria Azevedo

  
Paulo Cesar Reis de Souza